



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO Nº 234/2021

Várzea Alegre-CE, 17 de junho de 2021

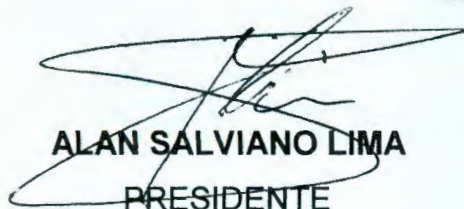
Excelentíssimo Senhor:

José Helder Máximo de Carvalho

Prefeito Municipal

Vimos pelo presente comunicar a Vossa Excelência, que esta Câmara em Sessão realizada no dia 16 de junho do corrente ano, aprovou por unanimidade em 1ª e 2ª discussão o Projeto de Lei de Nº 020/2021, de 08 de junho de 2021, de autoria do Vereador Alan Salviano Lima e da Vereadora Menésia Simião Leonardo, que Institui os trabalhadores das Agências bancárias, casas lotéricas, correspondentes bancários, call centers bancários, vigilantes bancários, funcionários das Agências dos Correios e integrantes do Departamento Municipal de Trânsito no grupo de prioridades para a vacinação da Covid-19 no âmbito do Município de Várzea Alegre-CE

Atenciosamente,



ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

Realizado em
15/06/2021